

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício nº 152/SMS/LIC/2020

Lages, 14 de julho de 2020.

Ilmo, Sr.

Reno Rogério de Camargo

Diretor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta de Esclarecimento

Ref.: PE 56/2020

Objeto: Aquisição de Óculos.

Em resposta ao Técnico Óptico Sr.Rogenilson Silva (Roger), quanto aos questionamentos informamos que as exigências abaixo listadas no edital são de extrema necessidade do usuário, visto que por deficiência visual não poderá aguardar período muito superior ao exigido.

"12.6-Apresentar garantia de trocas em prazo não superior a 07(sete) dias em caso de defeitos de fabricação, alteração de qualidade entre o produto licitado e o entregue e casos de encolhimento, ajustes ou tamanhos;

Quanto ao local, escolha das armações e medidas a empresa vencedora deverá seguir os prazos e solicitações de fornecimento conforme estabelece o edital e geralmente os pedidos são mensais.

Certos de termos esclarecido as questões,

Atenciosamente,

Claiton Camargo de Souza Secretário de Saúde

Decreto 17940